



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 06/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Adicionais Suplementares no
orçamento vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ **87.100,00 (Oitenta e sete mil e cem reais)**, sob códigos e especificações a seguir:

10.304.0018.1033	MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 287	21.800,00
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 501	10.000,00
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 503.....	55.300,00
		87.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Crédito Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 21.800,00 do recurso vinculado 4502- CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 55.300,00 do recurso vinculado 4002- ALIENACAO BENS ADQUIRIDOS C/REC.SAUDE, no valor de R\$ 55.300,00; e a redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0017.1048	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPEÇO FISICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE	
4.4.90.51.00.08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES 244	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Pedimos autorização desta Casa Legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da secretaria de saúde, fins de viabilizar a futura aquisição de um veículo novo destinado às ações de vigilância em saúde da secretaria da saúde.

Para tanto, serão utilizados recursos excedentes do orçamento de 2021, conforme especificado no artigo 2º deste projeto, e também a redução orçamentária de recursos do orçamento vigente.

Pelo exposto, apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e aprovação, e nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA SAÚDE



Of. nº. 011/2022 - SMS

Doutor Ricardo, 02 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)!

Ao cumprimentá-lo(a), vimos através do presente, encaminhar solicitação para a liberação de Recursos no valor de R\$21800,00 da Vigilância em Saúde para a compra de um veículo 04 portas, Veículo este que será usado para ações de Vigilância em Saúde em nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ZAQUIEL ROVEDA
Secretário da Saúde

EXMO. SR.
TAUÁNA UBERTI
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DOUTOR RICARDO - RS